



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/11/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	151	0	151	0	151	542	*	542	*
Analista	C	Superior	35	54	0	54	0	54	119	*	119	*
Analista	C	Superior	34	64	0	64	0	64	100	*	100	*
Analista	C	Superior	33	90	0	90	0	90	133	*	133	*
Analista	C	Superior	32	79	0	79	0	79	138	*	138	*
Analista	C	Superior	31	96	0	96	0	96	148	*	148	*
Analista	C	Superior	30	82	1	83	0	83	187	*	187	*
Analista	C	Superior	29	141	0	141	0	141	130	*	130	*
Analista	C	Superior	28	107	0	107	0	107	153	*	153	*
Analista	C	Superior	27	163	0	163	0	163	90	*	90	*
Analista	C	Superior	26	168	0	168	0	168	97	*	97	*
Analista	C	Superior	25	134	0	134	0	134	55	*	55	*
Analista	B	Superior	24	133	1	134	0	134	62	*	62	*
Analista	B	Superior	23	197	0	197	0	197	61	*	61	*
Analista	B	Superior	22	100	0	100	0	100	48	*	48	*
Analista	B	Superior	21	92	1	93	0	93	31	*	31	*
Analista	B	Superior	20	97	0	97	0	97	27	*	27	*
Analista	B	Superior	19	91	0	91	0	91	22	*	22	*
Analista	B	Superior	18	121	0	121	0	121	25	*	25	*
Analista	B	Superior	17	78	0	78	0	78	16	*	16	*
Analista	B	Superior	16	115	2	117	0	117	13	*	13	*
Analista	B	Superior	15	146	2	148	0	148	15	*	15	*
Analista	B	Superior	14	115	4	119	0	119	11	*	11	*
Analista	B	Superior	13	157	1	158	0	158	9	*	9	*
Analista	A	Superior	12	106	0	106	0	106	11	*	11	*
Analista	A	Superior	11	105	0	105	0	105	8	*	8	*
Analista	A	Superior	10	169	0	169	0	169	7	*	7	*
Analista	A	Superior	9	86	0	86	0	86	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	155	0	155	0	155	5	*	5	*
Analista	A	Superior	7	20	0	20	0	20	6	*	6	*
Analista	A	Superior	6	12	0	12	0	12	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	9	1	10	0	10	1	*	1	*
Analista	A	Superior	4	37	0	37	0	37	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	27	0	27	0	27	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	39	0	39	0	39	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	92	0	92	0	92	1	*	1	*
Total Analista				3628	13	3641	0	3641	2286	*	2286	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/11/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	125	1	126	0	126	222	*	222	*
Técnico	C	Médio	35	51	0	51	0	51	66	*	66	*
Técnico	C	Médio	34	70	0	70	0	70	74	*	74	*
Técnico	C	Médio	33	60	1	61	0	61	79	*	79	*
Técnico	C	Médio	32	104	0	104	0	104	97	*	97	*
Técnico	C	Médio	31	69	0	69	0	69	101	*	101	*
Técnico	C	Médio	30	66	0	66	0	66	113	*	113	*
Técnico	C	Médio	29	116	0	116	0	116	91	*	91	*
Técnico	C	Médio	28	84	0	84	0	84	109	*	109	*
Técnico	C	Médio	27	107	1	108	0	108	63	*	63	*
Técnico	C	Médio	26	133	0	133	0	133	64	*	64	*
Técnico	C	Médio	25	96	0	96	0	96	60	*	60	*
Técnico	B	Médio	24	91	1	92	0	92	57	*	57	*
Técnico	B	Médio	23	118	0	118	0	118	53	*	53	*
Técnico	B	Médio	22	81	0	81	0	81	35	*	35	*
Técnico	B	Médio	21	90	0	90	0	90	45	*	45	*
Técnico	B	Médio	20	108	0	108	0	108	30	*	30	*
Técnico	B	Médio	19	101	0	101	0	101	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	18	122	0	122	0	122	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	17	127	0	127	0	127	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	16	173	2	175	0	175	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	195	0	195	0	195	20	*	20	*
Técnico	B	Médio	14	172	0	172	0	172	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	232	0	232	0	232	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	12	184	0	184	0	184	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	11	145	0	145	0	145	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	10	186	0	186	0	186	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	9	104	0	104	0	104	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	96	0	96	0	96	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	7	16	0	16	0	16	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	4	0	4	0	4	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	2	0	2	0	2	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	38	0	38	0	38	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	24	0	24	0	24	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	28	0	28	0	28	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	80	0	80	0	80	0	*	0	*
Total Técnico				3598	6	3604	0	3604	1511	*	1511	*
Total Geral				7226	19	7245	0	7245	3797	*	3797	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.